



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 12/01/2026

PORTARIA N° 0517/2026

ANTECIPA FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO a escala de férias para o ano de 2026 aprovada por meio da Portaria n.º 461, de 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 5771/2025;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Antecipar as férias do servidor **PAULO VITOR SCHULTZ**, Farmacêutico, Carreira V, Classe E, programadas para o período de 01/01/2026 a 30/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, nos seguintes termos:

- Antecipação de gozo de férias por 15 (quinze) dias, passando a ser usufruídas no período de 29/12/2025 a 12/01/2026.
- Suspensão do período remanescente de 15 (quinze) dias de férias, que poderá ser usufruído em momento oportuno, conforme a conveniência da Administração Pública.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Laranja da Terra/ES, 12 de janeiro de 2026.


HELIO STORCH
Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal